



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA NORMATIVA 2/2020 - RIFB/IFB, de 6 de janeiro de 2020**

**Estabelece a Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC, no âmbito do Instituto Federal de Brasília - IFB.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a 1ª Revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, conforme deliberação na 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital (CGD) de 02 de maio de 2019, nos termos do documento em anexo.

**Parágrafo único.** As informações geradas ou acessadas por atividades de ensino, pesquisa ou extensão serão controladas apenas com relação à identificação do usuário ou proprietário destas, protegendo o direito à propriedade intelectual e a liberdade acadêmica, e ainda atendendo ao disposto no art.10 da Lei nº 9.296/96.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 06/01/2020 19:08:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 53082

**Código de Autenticação:** 282837dc69

